



## Encerramento de empresas

A decisão de encerrar uma empresa, necessariamente passa pela regularização da empresa nas instâncias Federal, Estadual e Municipal.

Não basta "baixar" as portas e achar que em 5 anos "caduca" seus impostos e a empresa fecha sózinha. **Isto é conversa fiada.**

O processo de encerramento exige que toda a documentação dos últimos cinco anos da empresa esteja absolutamente em dia.

Trata-se de um processo complexo, burocrático e lento que poderá dependendo da situação da empresa, durar até 2 anos.

Para uma efetiva baixa são necessários as seguintes certidões negativas de débitos:

- Previdência Social
- Caixa Econômica Federal
- Receita Federal
- Procuradoria da Fazenda Federal

Algumas visitas aos seguintes órgãos públicos:

- INSS
- JUCESP
- Receita Federal
- Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda
- Prefeitura Municipal

Contudo ressalto que embora trabalhoso e complexo é de extrema importância que se efetuem as devidas baixas para estancar novas cobranças gerando assim o efeito "bola de neve".

Quando o encerramento **não é feito corretamente**, mesmo depois de encerrada a empresa ela continuara gerar problemas tais como bloqueio de CPF, inscrição de débitos na dívida ativa da união, penhora de bens e multas pesadíssimas.